



# BELO HORIZONTE

## Diário Oficial do Município - DOM

Sábado, 14 de Abril de 2018

Ano XXIV - Edição N.: 5513

Calendário ano de: **2018** ▼

Poder Executivo

**AA-Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**

### ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia para o cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, Edital 03/16, homologado em 23/03/2018, nos termos dos subitens 12.5.1 e 12.5.2 do referido Edital e do art. 11, inciso I, da Lei n.º 7.169 de 30/08/96, em virtude de aprovação em concurso público, os candidatos abaixo listados:

#### PROCURADOR MUNICIPAL

Classificação Nome

1º lugar Vinicius Cunha Magalhaes

2º " Caio Costa Perona

3º " Jessica Zanco Ladeira

4º " Rafael Levino Dantas

Candidato negro atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.954/2016:

Classificação (negro)	Classificação (ampla concorrência)	Nome
1º lugar	46º lugar	Vinicius Marques do Nascimento

Fica reservada a primeira vaga destinada às pessoas com deficiência em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 9009678.44.2018.813.0024.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2018

*Alexandre Kalil*

**Prefeito de Belo Horizonte**

*André Abreu Reis*

**Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**

Abril, 2018						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

< Anterior                      Proximo >



Assunto:

Critério:

- Com **todas** as palavras
- Com a **expressão**
- Com **qualquer uma** das palavras

Período:

data inicial

data final

► Pesquisa

## CONVOCAÇÃO PARA POSSE


A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca os candidatos nomeados no ato acima para o cargo efetivo de PROCURADOR MUNICIPAL a comparecerem no dia, horário e local indicados pelo Setor de Ingresso/Posse para iniciarem os procedimentos de posse, munidos dos formulários e documentos indicados no Portal de Informações e Serviços da PBH (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>) / Destaques/ Posse – Cargo Efetivo.

Os candidatos deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2018

*Fernanda de Siqueira Neves*  
**Subsecretária de Gestão de Pessoas**

 Imprimir  Voltar



### Pesquisa Avançada

▶ Clique aqui para encontrar a Edição/Artigo desejado através de critérios mais refinados de busca e identificação.